



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 2827/17

Data 15.03.17

Súmula. Designa o Vice-Prefeito para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor **Waldir Antonio Todescatto**, Vice-Prefeito, Matrícula nº 656-4/1, portador da CI/RG nº. 53323251 SSP PR e do CPF nº. 906.363.509-59, para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

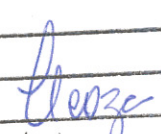
Art. 2º. A remuneração atribuída será a do cargo de Vice-prefeito, fixado através da Lei Municipal nº. 1472/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2750/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de março de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 04 - 2017
Jornal Cornio do Povo
Página 9A
Edição 2616

Ass. Responsável